



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1207 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E A. B. RIBEIRO & CIA. LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV..

OBJETO: Contratação da **A. B. RIBEIRO & CIA. LTDA - EPP**, em caráter emergencial para aquisição de medicamentos em cumprimento de Ordem Judicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030300172.102 3.3.90.32.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1159.

VALOR: R\$ 15.920,90 (quinze mil novecentos e vinte reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: de 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Nascimento e Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 64/2017.

Jacarezinho/PR, 27 de junho de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6078/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAJ**, biênio 2017/2019:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – Representante do Poder Público:

a) Representante do Poder Executivo Municipal, designado pelo Prefeito Municipal:

Titular: Lisandro Benetis Nogueira;

Suplente: Manoel Pereira do Nascimento Neto;

b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Carlos Alberto Lopes – Presidente;

Suplente: Dorival de Souza – Vice-Presidente

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Daniela Bruno Ferreira;

Suplente: Leyza Miranda;

d) Representante do Instituto Ambiental do Paraná – IAP:

Titular: Iraci Consolin Baggio

Suplente: Sem indicação

e) Representante da Policia Ambiental do Estado do Paraná;

Titular: Claudio Henrique Cavazzani;

Suplente: Markus Flankel Pereira;

f) Representante da Companhia de Saneamento do Paraná – SENEPAR;

Titular: Agnaldo de Menezes Vanancio;

Suplente: Eldes Vicente Gonçalves Ramos;

g) Representante do Núcleo Regional de Educação;

Titular: Rosangela Zanini Mocelin;

Suplente: Maria Alice Bortolozzi de Souza;

h) Representante do Instituto Federal - IF/PR

Titular: Flavia Torres Presti;

Suplente: Juliana Deganello;

i) Representante da Universidade Estadual do Paraná – UENP

Titular: Jorge Sobral da Silva Maia;

Suplente: Alexandre Oliveira Fernandes da Silva;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de setores organizados da sociedade, tais como associações comerciais, industrial, clubes de serviços, sindicatos;

➤ **Sindicato Rural Patronal:**

Titular: Sodário Rodrigues;

Suplente: Vanessa Gallerani de Almeida;

Titular: Paulo Roberto Misquevis;

Suplente: Edson Tanaka;

➤ **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de açúcar e alimentação:**

Titular: Jussara Aparecida Fernandes;

Suplente: Cristiane de Souza Dionísio;

b) Representantes de entidade de ensino médio comprometida com a questão ambiental;

Titular: Mariane Oliveira de Sousa Prado;

Suplente: Sem indicação

c) Representante de entidades civis que tenham envolvimento com a defesa da qualidade do meio ambiente e com atuação no âmbito do município:

Titular: Jose Rubens Rocha;

Suplente: Maria Aparecida Tiessi Suzuka;

Titular: Enayene Denise Miizel Mayorga;

Suplente: Valquíria C. Ribeiro Andrade;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.044/2017.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de junho de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1207 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JACAREZINHO – PR

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 06/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova “ad referendum” o Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Crescer em Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Crescer em Família – para a Rede de Atendimento; Abrigo Institucional Ana Rafaela da Silva Ferreira e ABRINJA (Abrigo Lar da Infância de Jacarezinho).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 20 de junho de 2017.

Rosângela Zanini Mocelin

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JACAREZINHO – PR

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 07/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova “ad referendum” o Plano de Ação para o Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano de Ação para o Incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – entidade beneficiada Centro da Juventude José Richa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 20 de junho de 2017.

Rosângela Zanini Mocelin

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JACAREZINHO – PR

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 08/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova “ad referendum” o Plano de Ação para o Incentivo ao Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano de Ação para o Incentivo ao Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional – entidade beneficiada Centro da Juventude José Richa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 20 de junho de 2017.

Rosângela Zanini Mocelin

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JACAREZINHO – PR

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 09/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova “ad referendum” o Termo de Adesão ao Repasse Fundo a Fundo – Plano de Ação para Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” Termo de Adesão ao Repasse Fundo a Fundo – Plano de Ação para Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã – unidade beneficiária Centro de Referência em Assistência Social - CREAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 20 de junho de 2017.

Rosângela Zanini Mocelin

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1207 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JACAREZINHO – PR

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 10/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova “ad referendum” o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Jacarezinho.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo - SINASE - do Município de Jacarezinho – 2015/2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 20 de junho de 2017.

Rosângela Zanini Mocelin

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR

RESOLUÇÃO 08/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião extraordinária de 14/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Incentivo do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV – entidade beneficiária Centro da Juventude José Richa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 27 de junho de 2017.

Lucia Aparecida Domingues

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR

RESOLUÇÃO 09/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião extraordinária de 14/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Incentivo ao Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional – entidade beneficiada Centro da Juventude José Richa;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 27 de junho de 2017.

Lucia Aparecida Domingues

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR

RESOLUÇÃO 10/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião extraordinária de 14/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo - SINASE - do Município de Jacarezinho – 2015/2024;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 27 de junho de 2017.

Lucia Aparecida Domingues

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR

RESOLUÇÃO 11/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005 e de acordo com a decisão da plenária proferida durante a reunião extraordinária de 14/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Termo de Adesão ao Repasse Fundo a Fundo – Plano de Ação para Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã – unidade beneficiária Centro de Referência em Assistência Social - CREAS;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 27 de junho de 2017.

Lucia Aparecida Domingues

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1207 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 20/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve--

C-O-N-C-E-D-E-R

Ao Servidor abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2015 a 08/12/2016	05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias de férias fracionadas a pedido).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 29 de junho de 2017.

André De Souza Melo
Presidente